



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 258/2018

AUTORIZA A COLOCAÇÃO DE BOLETO BANCÁRIO NO CARNÊ DO IPTU SUGERINDO CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA DESTINADA AO AMPARO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.

Art. 1º. Em todo carnê de cobrança do IPTU poderá constar folha de boleto, pagável em qualquer banco, com o respectivo código de barra, com a proposta de uma contribuição voluntária de qualquer valor, destinado à causa animal.

Art. 2º. A contribuição voluntária será destinada para a promoção de ações sociais, visando o atendimento da população animal do município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Os maiores problemas que vivenciamos atualmente em relação a cães e gatos de estimação são o abandono e os maus tratos. Estes problemas vem se agravando pelo crescente aumento populacional, tanto dos animais de rua quanto daqueles que possuem um lar, mas cujos tutores não praticam a guarda responsável e acabam submetendo seus pets a cruzamentos totalmente desnecessários, gerando mais e mais animais. Mas quais seriam as soluções para este problema que vem causando cada vez mais sofrimento para milhares de cães e gatos do Brasil inteiro? Uma das soluções mais viáveis que poderia amenizar este problema seria a castração de cães e gatos, evitando assim que estes animais continuassem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono. Em momentos de crise o elevado custo de um médico veterinário acaba se tornando inviável para diversas famílias, seja para castração, ou mesmo uma consulta que o animal necessite, ficando assim a mercê da sorte em sobreviver. O presente projeto é de suma importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais enfatizando que essas não serão onerosas aos cofres públicos, pois serão provenientes de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes. As ações realizadas com o custeio da contribuição voluntária têm como objetivo atender a demanda animal do nosso município, oferecendo-lhes atendimento médico veterinário, castração e identificação de cães e gatos.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD